

DECRETO Nº 29.067

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-23138/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.339/19	Gicélia de Paula Miranda	PEB-C IV	33 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	21/12/2019 a 22/01/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5963 de 06/12/19

